Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo
Presidente
7/2/22

INDICAÇÃO Nº 004/22

Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei, criando a Procuradoria da Mulher no município de Santa Rosa de Viterbo.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei, criando a Procuradoria da Mulher no Município de Santa Rosa de Viterbo, conforme ofício anexo.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que a criação de uma procuradoria da mulher nos estados e municípios, tem o intuito de combater a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade e qualificar os debates nos parlamentos.

Santa Rosa de Viterbo, 25 de janeiro de 2022.

Luís dos Reis Augusto
Vereador

Teófilo Rose
Vereador